



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 460101.01.01.01.077.0316**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do  
Ceará - ISSEC**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2015**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**

**Auditor de Controle Interno**

Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**

**Auditor de Controle Interno**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna**

**Auditor de Controle Interno**

George Dantas Nunes

**Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna**

**Auditora de Controle Interno**

Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria**

**Auditor de Controle Interno**

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

**Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria**

**Auditor de Controle Interno**

Daniel Sousa Costa

**Missão Institucional**

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

# RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

## N.º 460101.01.01.01.077.0316

### I – VISÃO GERAL

#### 1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** do **Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC**

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 62/2016, no período de 01/03/2016 a 11/03/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 17/05/2016 a 26/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 102/2016.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

#### 2. DA UNIDADE AUDITADA

6. O Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC passou a ser denominado como **Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC**, em 7 de fevereiro de 2007, conforme Lei nº 13.875, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/02/2007. Desde então, o órgão passou a ser responsável, exclusivamente, pelo atendimento à saúde dos servidores públicos estaduais. Sua estrutura organizacional está definida no Decreto nº 28.661, de 05/03/2007. A reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, levada a efeito pela Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, prescreveu suas competências no artigo **78**, inciso I, da citada Lei.

7. O **ISSEC** é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, que tem por finalidade prestar assistência médica, hospitalar, odontológica e complementar de saúde aos servidores estaduais e a seus dependentes.



**Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos**

Unidade Auditada:	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ		
Exercício:	2015	Data de Atualização:	06/03/2016
R\$ mil			
Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	111.796,25	105.149,69	94,05
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	12,50	0,00	0,00
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	573,31	300,00	52,33
<b>Total:</b>	<b>112.382,06</b>	<b>105.449,69</b>	<b>93,83</b>

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 7/3/2016

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2015 do **ISSEC**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

### a. RR - Rol de Responsáveis:

- Não foi informado o período de efetiva gestão dos seguintes servidores: José Olavo Peixoto Filho, Sandra Maria Lopes Pinheiro, Maria do Socorro de Melo Porto, Francisco Alves Ferreira Lima, Sandra Maria da Silva, Aila Márcia Aguiar de Oliveira e Pedro Henrique de Oliveira Gomes;
- Não foi informada a portaria do ato de designação de ordenador de despesas para os servidores Maria do Socorro de Melo Porto e Francisco Alves Ferreira Lima;
- Não foi informado o responsável para o cargo de ordenador de despesas no período de 01/01/2015 a 31/05/2015;
- O período de efetiva gestão informado para o senhor Francisco José Coelho Bezerra, compreendido de 01/06/2015 a 03/06/2019, extrapola o período de exercício de 2015;

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Manifestação do Auditado".*

*O auditado manifestou-se informando que os dados solicitados foram inseridos no sistema.*

### **Análise da CGE**

Foi verificado que os dados inseridos sanaram em parte as desconformidades apontadas. No entanto, restaram desconformidades, visto que para o cargo de dirigente máximo faltou a indicação de responsável para o período de efetiva gestão compreendido entre 01/01 a 16/03/2015.

Quanto ao encarregado do almoxarifado e encarregado do setor financeiro, falta a indicação de responsáveis para o período de efetiva gestão compreendido entre 01/01 a 01/02/2015.

**Recomendação 460101.01.01.01.077.0316.001** – Inserir no sistema e-Contas o Dirigente Máximo em efetiva gestão no período de 01/01 a 16/03/2015.

**Recomendação 460101.01.01.01.077.0316.002** – Inserir no sistema e-Contas o encarregado do almoxarifado em efetiva gestão no período de 01/01 a 01/02/2015.

**Recomendação 460101.01.01.01.077.0316.003** – Inserir no sistema e-Contas o encarregado do setor financeiro em efetiva gestão no período de 01/01 a 01/02/2015.

**b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** não foi inserido o Demonstrativo das Receitas Orçamentárias;

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Manifestação do Auditado".*

*O auditado manifestou-se informando que os Demonstrativos da Execução Orçamentária foram inseridos no sistema.*

**Análise da CGE**

Foi verificado que os Demonstrativos da Execução Orçamentária foram devidamente inseridos e assinados digitalmente no sistema, estando regularizada a desconformidade apontada na auditoria.

**c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** os Balanços e Demonstrações Contábeis não foram inseridos;

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Manifestação do Auditado".*

*O auditado manifestou-se informando que os Balanços e Demonstrações Contábeis foram inseridos no sistema.*

**Análise da CGE**

Foi verificado que os Balanços e Demonstrações Contábeis foram devidamente inseridos e assinados digitalmente no sistema, estando regularizada a desconformidade apontada na auditoria.

**d. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** o Relatório de Desempenho da Gestão não foi assinado digitalmente pelo Dirigente Máximo;

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Manifestação do Auditado".*

*O auditado manifestou-se informando que o Relatório de Desempenho da Gestão já se encontra assinado digitalmente pelo Dirigente Máximo.*

**Análise da CGE**

Foi verificado que o Relatório de Desempenho da Gestão encontra-se devidamente assinado digitalmente pelo Dirigente máximo, estando, portanto, regularizada a desconformidade apontada na auditoria.

### III – CONCLUSÃO

10. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015, relativamente aos seguintes itens, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **ISSEC**:

- **RR - Rol de Responsáveis.**

11. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015.

Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Documento assinado digitalmente

**Daniel Sousa Costa**

Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 3000431-0

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

**Carlos Eduardo Guimarães Lopes**

Orientador de Célula, respondendo  
Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 13/06/2016 por:

Documento assinado digitalmente

**George Dantas Nunes**

Coordenador de Auditoria  
Matrícula – 1617271-5